



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL DE CONTAS

1ª CÂMARA

Resolução n.º 10/FP/17

Processos n.ºs: 2488,2489/PV/16

O Governo da Província de Malanje submeteu ao Tribunal de Contas para efeitos de Fiscalização Preventiva, através do ofício n.º 3076/GAB.GOV/2016, de 20 de Dezembro, 2 (dois) processos para a substituição dos candidatos Domingos de Jesus Gaspar Canda, Enfermeiro Licenciado de 3ª Classe e Domingos José Gunza, Técnico Médio de 3ª Classe, pelos candidatos: Simão Adelino Mateus e Fernando Filipe Gaspar, respectivamente, providos no concurso público de ingresso do Sector da Saúde da Província de Malanje.

Os candidatos, ora substituídos concorreram e foram apurados igualmente no concurso público realizado pelo Instituto Nacional de Emergências Médicas de Angola (INEMA).

Deste modo, solicitaram ao júri do concurso do sector da saúde da província de Malanje o seu afastamento, tendo sido junto aos autos as respectivas declarações de renúncia. As substituições foram feitas em obediência a ordem da lista de classificação final, nos termos do n.º 1 do art.º 25.º do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio.

Assim, em sessão diária de visto, decide esta Corte de Contas conceder o Visto aos diplomas de provimento dos 2 (Dois) candidatos cujas categorias número de processos e nomes abaixo se descrevem:

Enfermeiro Licenciado de 3ª Classe

1. Processo n.º 2488/PV/2016- Simão Adelino Mateus

Técnico Médio de 3ª Classe

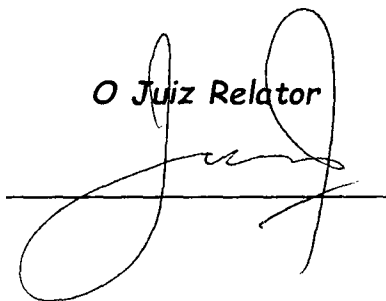
2. Processo n.º 2489- Fernando Filipe Gaspar

Luanda, 11 de Dezembro de 2017.

Notifique-se

São devidos Emolumentos

O Juiz Relator

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a surname, written over a horizontal line.

O Juiz Adjunto

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a surname, written over a horizontal line.